



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 11 de Março de 2020

Edição nº 2.544

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 740, de 10 de março de 2020

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 7, de 9 de março de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.708.662,47 (três milhões setecentos e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
00440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	11.320,00
01570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.320,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	2.992,00
01590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.992,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-038 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.330,00
02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.330,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-085 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS</b>	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	209.821,71
06760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	209.821,71
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	132.178,30
06830 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	132.178,30
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.850,70
06970 10120 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 TRANSF FNDE – IMOB. E EQUIP. CRECHE JD CONC. - PAR.....R\$	9.850,70
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.279.700,00
19640 10301 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MC-Nº890419-2019-CON CAMPOS FUT GR SINTÉT.....R\$	1.279.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	35.008,85
10000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	35.008,85
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-135 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	630.300,00
19650 10300 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MC-Nº895730-2019-CON CAMPOS FUT GR SINTÉT.....R\$	630.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-184 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.004,79
19660 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 Transf. CEAS/SEJUF – Incentivo CMDCA – Delib. 84/2019.....R\$	5.004,79
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
19670 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 Transf. CEAS/SEJUF – Incentivo CMDCA – Delib. 84/2019.....R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>2.378.506,35</b>
b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:	
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-001 AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	99.500,00
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$	99.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	78.000,00
00060 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	78.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	32.000,00
00080 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	32.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.500,00
00130 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$	40.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 11 de Março de 2020

Edição nº 2.544

Página 2

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	60.000,00
00180 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	60.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	23.000,00
00200 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	23.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	67.456,12
00220 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	67.456,12
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	9.800,00
00230 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$	9.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	69.900,00
00270 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$	69.900,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM.....R\$ 480.156,12**

c) no orçamento do Fundo de Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	250.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	250.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	50.000,00
00050 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	150.000,00
00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	150.000,00
34.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	400.000,00
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	400.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 850.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	40.000,00
3231 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.496,00
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.496,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....R\$	71.130,00
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	71.130,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.002 04.121.0008.2-039 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.700,00
02660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.003 04.121.0008.2-040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.500,00
02730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.500,00
02830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.005 04.127.0008.2-042 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.500,00
02920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.820,00
03100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.820,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.500,00
03300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	209.821,71
04940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	209.821,71



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 11 de Março de 2020

Edição nº 2.544

Página 3

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 132.178,30
06320 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$ 132.178,30

<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-113 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.496,00
08580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.496,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 35.008,85
10030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 35.008,85

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 483.650,86**

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 10120 - TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, no valor de R\$ 9.850,70 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos);
2. Fonte 10203 - Transf. CEAS/SEJUF – Incentivo CMDCA – Delib. 84/2019, no valor de R\$ 15.004,79 (quinze mil e quatro reais e setenta e nove centavos).

c) transferência de recursos financeiros proveniente das fontes:

1. 10300 - CONV MIN CIDADANIA - N° 895730-2019 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA, no valor de R\$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais);
2. 10301 - CONV MIN CIDADANIA - N° 890419-2019 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA, no valor de R\$ 1.279.700,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 82.900,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$ 82.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 36.900,00
00070 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$ 36.900,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR. ....	R\$ 71.900,00
00170 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$ 71.900,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 3.000,00
00190 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ....	R\$ 25.000,00
00210 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$ 25.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM .....R\$ 219.700,00**

b) superávit financeiro de exercício anterior na Fonte 515 – Funrebom, no valor de R\$ 260.456,12 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

III – no orçamento do Fundo de Municipal de Trânsito superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 11 de Março de 2020

Edição nº 2.544

Página 4

## **DECRETO Nº 741**, de 10 de março de 2020

Altera o Decreto nº 500/2014, que designou os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 1.988, de 29 de dezembro de 2008,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 13/2020, de 5 de março de 2020, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 500, de 18 de novembro de 2014, que designou os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – Oscar Francisco Monteiro da Silva, Secretário de Segurança e Trânsito do Município, como Presidente;  
II – Wilson Ricardo dos Santos, Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município;

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## **DECRETO Nº 742**, de 10 de março de 2020

Altera o Decreto nº 24/2017, que constituiu a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Toledo (COMDEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1817/1998,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 12/2020, de 5 de março de 2020, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 24, de 13 de fevereiro de 2017, que constituiu a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Toledo (COMDEC), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

III – Diretor de Operações: Oscar Francisco Monteiro da Silva;

...

V – ...

a) Jorge Pereira Machado Filho;

...

c) Wilson Ricardo dos Santos;

...”

**Art. 2º** – Fica revogada a alínea “i” do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 24, de 13 de fevereiro de 2017, que designou Genuir Giaretta para integrar o Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF) da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Toledo (COMDEC).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 11 de Março de 2020

Edição nº 2.544

Página 5

### **DECRETO Nº 743**, de 10 de março de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 93, de 21 de novembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.823,70 (três mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-120 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO</b>		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	823,70
09100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	823,70

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.823,70</b>
--	------------	-----------------

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-124 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	823,70
09430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	823,70

<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.823,70</b>
---	------------	-----------------

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

### **PORTARIA SRH N.º 1391**, de 5 de março de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 93/2020, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providência nº 022/2020, da Secretaria Municipal da Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL**, SECRETARIA DA EDUCACAO, CPF 021.153.339-42, MATRICULA

968821, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participação no Fórum Estadual UNDIME-Pr, sob o tema: Gestão Municipal e Políticas Educacionais: Currículo e Avaliação, nos dias 12 e 13 de março de 2020, das 8 às 17h, na cidade de Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 11/03/2020, às 22h e retorno previsto para o dia 14/03/2020, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de março de 2020.

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 93/2020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 11 de Março de 2020

Edição nº 2.544

Página 6

### PORTARIA SRH N.º 1392, de 5 de março de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 93/2020, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Ofício nº 253/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE**, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, CPF 006.966.729-28, MATRICULA 841811, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de levar a criança que se encontra acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus I, à consulta e exames com Médico Cardiologista. O exame está agendado para o dia 11/03/2020 e a consulta agendada para o dia 12/03/2020, às 7h, no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 10/03/2020, a partir das 13h30min, com carro próprio da SMAS (Placa BAZ 7505, frota nº 832) e retorno previsto para o dia 12/03/2020, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de março de 2020.

WILLIAN MURIEL VOSS  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 93/2020

### PORTARIA SRH N.º 1399, de 6 de março de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) JOZIMAR POLASSO.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 93/2020, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 21/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **JOZIMAR POLASSO**, MOTORISTA I, CPF 007.582.919-30, MATRICULA 974041, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participação em reuniões, conforme agenda: reunião na Casa Civil, às 9h do dia 10/03/2020; reunião no Tribunal de Contas, às 14h do dia 10/03/2020; reunião na Assembléia Legislativa, com o Deputado Recalcatti, às 16h do dia 10/03/2020; reunião no DER, às 9h do dia 11/03/2020 e; reunião na Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, às 14h do dia 11/03/2020. Saída prevista de Toledo no dia 9/03/2020, às 12h e retorno previsto para o dia 11/03/2020, às 22h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2020.

WILLIAN MURIEL VOSS  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 93/2020

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 02

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 93/2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO  
ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA  
MARIA IONICE DOS SANTOS  
THAIS REGINA ROGRIGUES MOREIRA  
FERNANDA ANDRES SIPP  
VERA LUCIA DUARTE DAS NEVES  
LONI ROKS

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de março de 2020**, para:



I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

WILLIAN MURIEL VOSS  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 93/2020

**PORTARIA SRH N.º 1388**, de 3 de março de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providência nº 231/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA**, MOTORISTA, CPF 034.330.369-85, MATRICULA 817141, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), viagem à Curitiba/PR, para receber e conduzir até o Município de Toledo/PR, o veículo ambulância Fiat Ducato Greencar, placa BDR9109, adquirido pelo Fundo Estadual de Saúde/PR para uso da Secretaria da Saúde de Toledo. A entrega do veículo será no dia 4/03/2020, às 9h30min, no Palácio do Governo. Saída prevista de Toledo no dia 3/03/2020, às 20h e retorno previsto em Toledo no dia 4/03/2020, às 21h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - REF. CONCORRÊNCIA Nº 011/2019**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a **SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2019**, cujo objeto é o Outorga da Concessão do Serviço Público de Indústria e Comércio de Artigos Funerários, relacionados ao fornecimento de urnas mortuárias, à preparação de corpos, à organização e manutenção de funerais com os devidos paramentos e artigos afins, ao transporte de féretros e cadáveres exumados e à prestação das demais atividades correlatas, no Município de Toledo/PR, por um período inicial de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por até mais 1 (um) ano, para análise de pedidos de impugnação e de esclarecimentos, e ajustes ao Edital. Novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3055-8820 ou através do e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br). Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 10 de março de 2020. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**TERMO DE JULGAMENTO**

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 263/2019, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 2232 a 2237), bem como o parecer jurídico (fl. 2239), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO** julgar **IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **TRANSPORTE COLETIVO MORADA AMIGA – EIRELI - EPP**, mantendo a **HABILITAÇÃO** da empresa **TRANS BRASIL LTDA - ME**, para prosseguir no presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 10 de março de 2020.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 11 de Março de 2020

Edição nº 2.544

Página 8

**O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Fevereiro/2020.**

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
422/2020	IMPRESA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 641/2019. Referente ao mês de janeiro à abril/2020.	9.019,92
483/2020	DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	18.630,00
551/2020	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	8.267,20
1243/2020	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 008/2020. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	50.123,03
2209/2020	DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de setembro à dezembro/2019. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 19236/2019	180,00
750/2020	GRÁFICA IGOL LTDA EPP Folders 64x46 cm, para divulgação do Calendário de Eventos do Município de Toledo. Conforme Ata de Registro de Preço nº137/2019.	2.160,00
<b>TOTAL</b>		<b>88.380,15</b>

LUCIO DE MARCHI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Legislação e Redação, em atendimento ao disposto no artigo 287 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, torna pública a retificação da data da Audiência Pública a ser realizada no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 10, de 2020, do Vereador Corazza Neto, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão pública à Cooperutil Toledo Ecologia e Inclusão Social - Cooperativa de Produtores Catadores de Lixo Orgânico e Reciclável de Toledo e Região do Oeste do Paraná**. Assim sendo, fica alterada a data de 12 de outubro, para dia 12 de março (quinta-feira), às 19 horas.

Atendendo aos princípios da Administração

Pública consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à referida audiência pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de março de 2020.

RENATO REIMANN  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação

Em razão de, na publicação efetuada no Órgão Oficial Eletrônico, Edição nº 2.542, em 10 de março de 2020, ter havido erro no arquivo publicado, a publicação da ata da 6ª Sessão Ordinária torna-se sem efeito, não possuindo valor oficial.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente".



## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### **ADENDO I** **PREGÃO PRESENCIAL - SRP 009/2020**

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR, considerando a vantajosidade na contratação, torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020**, cujo objeto é: **registro de preço visando futura e eventual aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR**, que, no Edital do Pregão Presencial - SRP 009/2020:

**Inclua-se o item 14.1.1 no Edital:**

**14.1.1 - Considerando o histórico de aquisições realizadas pela EMDUR, serão emitidas requisições de no mínimo 25 toneladas.**

**NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Onde se lê:**

**5 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues na **Usina de Asfalto**, sita na Rod. Perimetral Norte, Km 07, Toledo - PR, no máximo, em **03 (três) dias** a partir do recebimento de cada Requisição de Compra pela CONTRATADA. O recebimento e aceitação do objeto desta licitação, inicialmente, se dará em caráter provisório, até a conferência do mesmo. Todas as despesas, bem como a mão de obra relacionada ao transporte, seguros, carga e descarga dos produtos, **ficarão a cargo da Contratada**. A Contratada somente deverá fornecer os itens objeto deste edital se solicitados mediante a competente **requisição de compras emitida pela EMDUR**, sendo vedado o fornecimento de pedido feito verbalmente ou de qualquer outra forma de documento.

**Leia-se:**

**5 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues na **Usina de Asfalto**, sita na Rod. Perimetral Norte, Km 07, Toledo - PR, no máximo, em **03 (três) dias** a partir do recebimento de cada Requisição de Compra pela CONTRATADA. O recebimento e aceitação do objeto desta licitação, inicialmente, se dará em caráter provisório, até a conferência do mesmo. Todas as despesas, bem como a mão de obra relacionada ao transporte, seguros, carga e descarga dos produtos, **ficarão a cargo da Contratada**. A Contratada somente deverá fornecer os itens objeto deste edital se solicitados mediante a competente **requisição de compras emitida pela EMDUR**, sendo vedado o fornecimento de pedido feito verbalmente ou de qualquer outra forma de documento. **Considerando o histórico de aquisições realizadas pela EMDUR, serão emitidas requisições de no mínimo 25 toneladas.**

**A protocolização dos envelopes de proposta e documentação** poderá ser feita até o dia **19 de março de 2020, até às 09:00 horas**, no Protocolo da EMDUR Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906.370 - Toledo, Estado do Paraná.

**A abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **19 de março de 2020, às 09:00 horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Toledo/PR, 10 de março de 2020.

**CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA TOLEDO/PR – CMDI**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 17 de março de 2020**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira. Toledo-Paraná. Tendo como pauta e informes:

**PAUTA:**

- Deliberar sobre a ata nº 01/2020;
- Apresentar e Deliberar sobre o Edital de Convocação nº 03/2020 para as Assembleias Eletivas

de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDI;

- Deliberar sobre a alteração de data da Reunião Ordinária de Abril e posse da nova Gestão 2020-2022;
- Outros assuntos.

**INFORMES:**

- Correspondências recebidas e expedidas;
- Capacitação para os profissionais que atuam no atendimento as pessoas idosas (agendamento da Reunião com a Comissão);
- Informes Gerais.

Toledo, 10 de março de 2020.

**CLÓVIS LOTHAR BREMER**  
Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 11 de Março de 2020

Edição nº 2.544

Página 10

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.